



MINISTÉRIO DA FAZENDA

MFCT

Sessão de 16 de outubro de 1987....

ACORDÃO Nº 103-08.098

Recurso nº 49.002 - PIS FATURAMENTO - EXS: 1983 e 1984

Recorrente LUXOFLEX LTDA

Recorrido DRF EM BOA VISTA - RR

PIS FATURAMENTO-Processo Administrativo Fiscal

Competência do Segundo Conselho de Contribuintes, nos termos da Portaria Ministerial nº 33, de 31.01.86.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por LUXOFLEX LTDA.

ACORDAM os Membros da Terceira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em declarar a competência em favor do Segundo Conselho de Contribuintes.

Sala das Sessões-DF, em 16 de outubro de 1987

ANTONIO DA SILVA CABRAL

PRESIDENTE

SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL

RELATOR

VISTO EM
SESSÃO DE:

LUIZ CARLOS PIVA

PROCURADOR DA FAZENDA
NACIONAL

16 OUT 1987

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes conselheiros: CARLOS AUGUSTO DE VILHENA, AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO, LÓRGIO RIBEIRO, DÍCLER DE ASSUNÇÃO, FRANCISCO XAVIER DA SILVA GUIMARÃES e RICHARD ULRICH KREUTZER.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Processo nº 10245/000.039/87-04
RECURSO Nº: 49.002
ACÓRDÃO Nº: 103-08.098
RECORRENTE: LUXOFLEX LTDA

R E L A T Ó R I O

- Tratam os presentes autos de lançamento tributário decorrente de outro processo fiscal instaurado contra a pessoa jurídica LUXOFLEX LTDA., por omissão de receitas operacionais caracterizada como passivo exigível fictício e vendas não registradas, conforme auto de infração de fls. 01. Como reflexo daquela tributação, está-se a exigir o recolhimento da contribuição para o PIS FATURAMENTO, de acordo com os cálculos constantes às fls. 02 a 05.

É o relatório.

V O T O

Conselheiro SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL, Relator.

A matéria objeto do recurso, como se vê, não é da competência deste Conselho, devendo, em consequência, ocorrer o encaminhamento dos presentes autos ao Colendo Segundo Conselho de Contribuintes, a quem cabe apreciar o recurso voluntário interposto pelo sujeito passivo.

Brasília-DF., 16 de outubro de 1987.

SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL - RELATOR

